



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **6982/2011 - 20387**
Usuário: **AUTO POSTO CAETANO LTDA**
Município: **SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO**

DECLARAÇÃO 303 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **18 metros** de profundidade, localizado na **Rua Alcides Pereira de Castro, Nº 47 – Centro**, nas coordenadas geográficas **17°03'07,7" S e 48°39'54" W**, no município de **São Miguel do Passa Quatro**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso em Posto de Combustíveis.

Para os efeitos legais, ficam o Sr. **Ronaldo Ferreira da Silva, CPF 379.361.231-72**, e o Sr. **Edgard José Ferreira Reis, CPF 419.477.621-68**, respectivamente responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2011.


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente